



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6070 / 19
Fls. 01
Resp. 03

REQUERIMENTO 2495 /2019

Ementa: Informações sobre situação do trânsito no pontilhão que faz ligação Jardim São Marcos – Fonte Mécia.

SENHORA PRESIDENTE
NOBRES VEREADORES

Considerando informações passadas por munícipes a esse Vereador sobre os transtornos que vem enfrentando na passagem sob o pontilhão que faz a ligação Jardim São Marcos – Fonte Mécia, onde relatam que caminhões grandes chegam até esse local por informações através de GPS, e quando chegam ao local se deparam com a impossibilidade de passarem sob o pontilhão, tendo então que manobram seus caminhões em busca de nova alternativa para seguirem até seus destinos, o que além dos transtornos que causam ao trânsito chegam às vezes a arrebentar fios da rua.

O vereador **EDSON SECAFIM** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer de Vossa Excelência após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

1)- A Administração Municipal através da Secretaria responsável, tem conhecimento da situação que estão enfrentando os motoristas que se utilizam desse local?

2)- Em caso positivo, a Administração Municipal através da Secretaria de Mobilidade Urbana e do Departamento de Trânsito tem estudo e cronograma para instalação de placas informativas em lugares estratégicos para que os motoristas de caminhões sejam informados sobre as medidas do pontilhão antes de chegarem até ele evitando assim transtornos? Se sim, para quando estão previstas as instalações?

66



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 6070 / 19
Fls. 02
Resp. D.A.

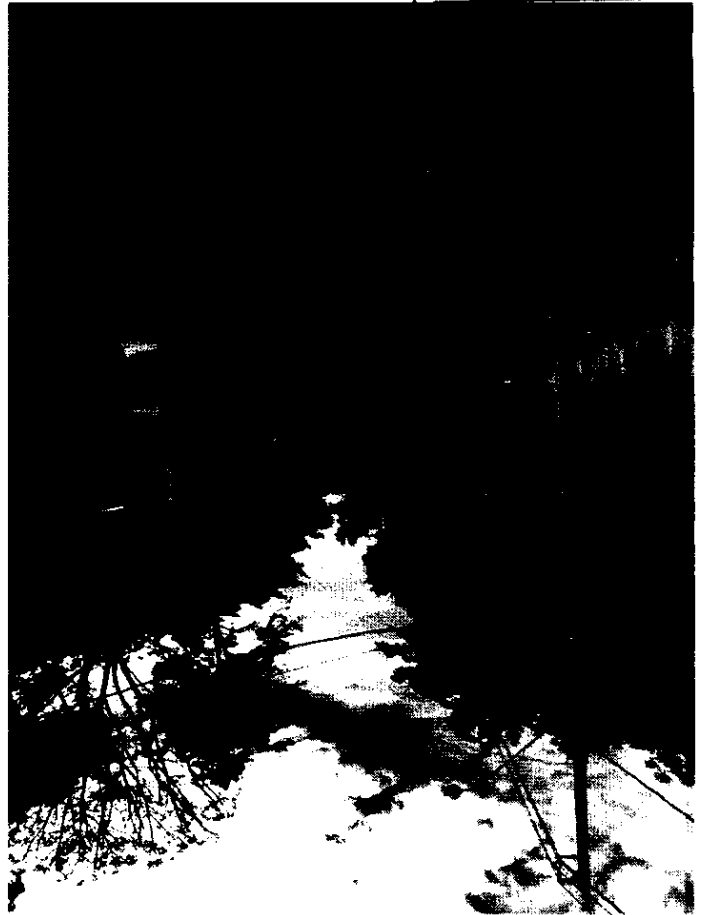
Justificativa:

Este requerimento tem a finalidade de buscar resposta para que o Vereador, desempenhe sua função fiscalizadora e de representante do povo conforme determina o artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

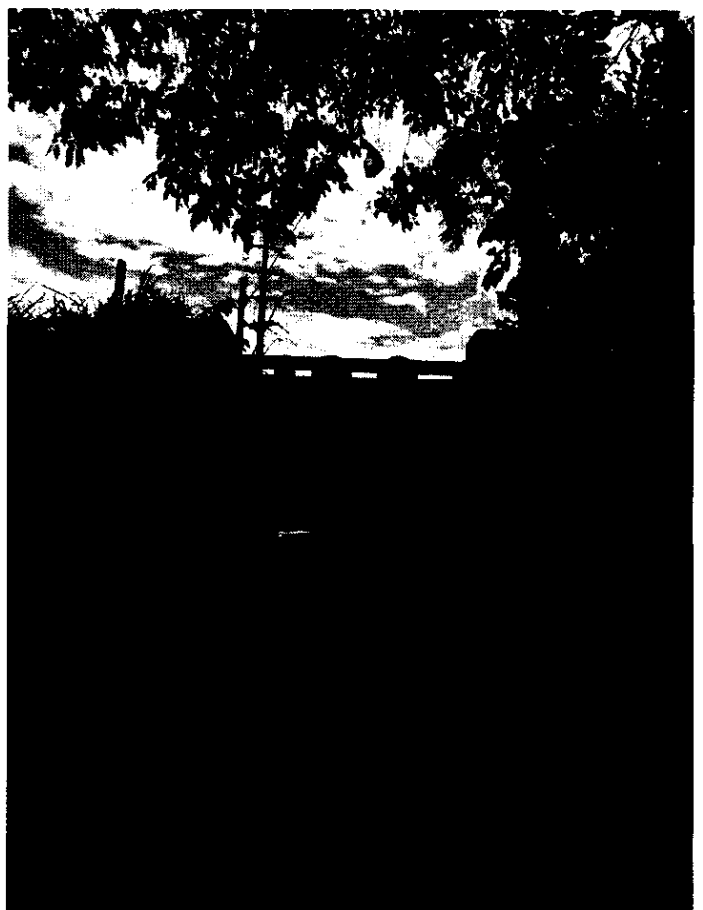
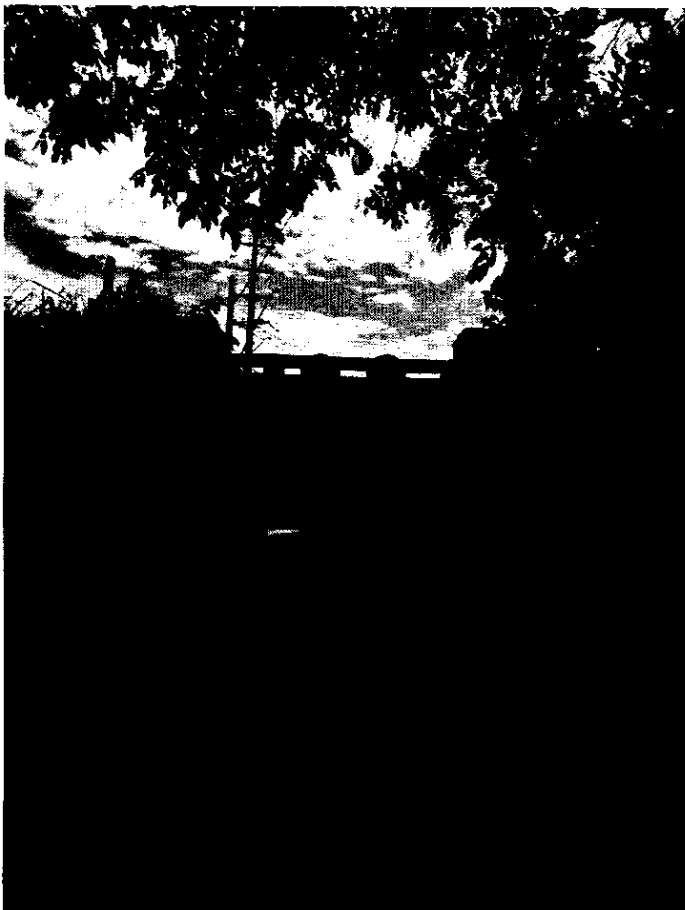
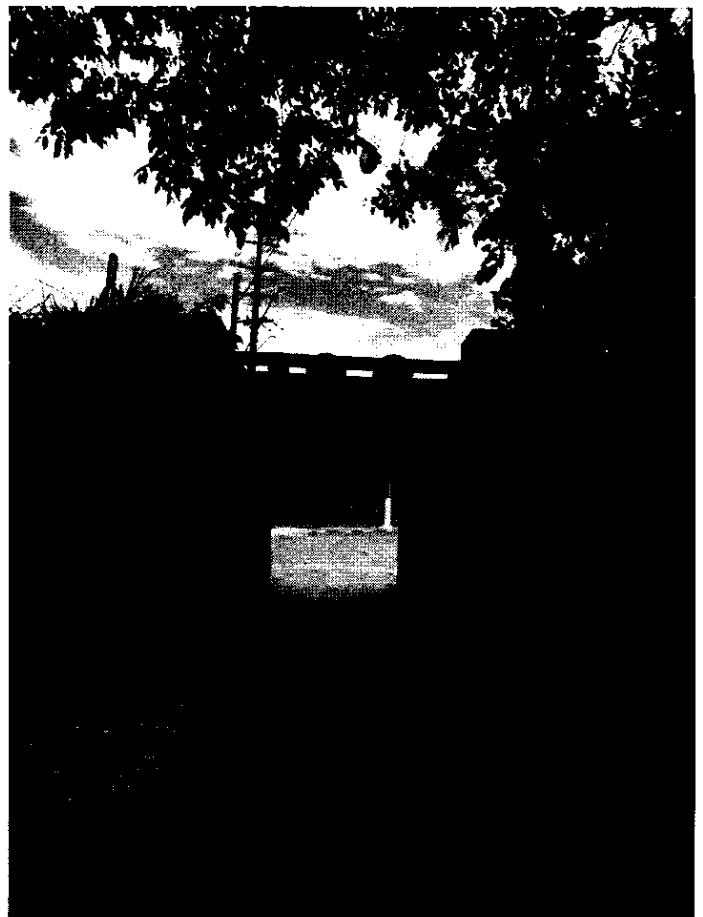
Valinhos, aos 08 de Novembro de 2019


EDSON SECAFIM
VEREADOR
PROGRESSISTAS

C.M.V.
Proc. Nº 6070 / 19
Fls. 03
Resp. DA



1/1



64

